



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA DO EDITAL 84/2025

PROCESSO SEI Nº 23243.006471/2025-31

DOCUMENTO SEI Nº 2713574

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para seleção e classificação de SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO EFETIVO DO IFRO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL para realização de cursos de pós graduação stricto sensu e pós-doutorado, nos termos deste Edital, com início no segundo semestre de 2025.

ONDE SE LÊ:

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O acompanhamento das etapas da seleção deste Edital é de inteira responsabilidade do servidor interessado e serão divulgados exclusivamente no endereço eletrônico <https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/457-editais/pesquisa> conforme cronograma abaixo:

EVENTO	DATAS
Lançamento do Edital	25/06/2025
Data limite para o envio das inscrições	09/07/2025
Análise das inscrições recebidas	10/07 a 14/07/2025
Homologação das inscrições	15/07/2025
Recurso contra homologação das inscrições	15/07 a 16/07/2025
Análise das pontuações e classificação	17/07 a 22/07/2025
Resposta ao recurso contra homologação das inscrições	23/07/2025
Divulgação do resultado preliminar	23/07/2025
Recursos contra o resultado preliminar	23/07 a 25/07/2025
Resposta ao recurso contra o resultado preliminar	29/07/2025
Resultado final	29/07/2025
Período de solicitação de concessões de afastamento para Docentes e Técnico-Administrativos	30/07/2025 a 12/08/2025
Chamada para vagas remanescentes (se houver)	14/08/2025
Período de solicitação de concessões de afastamento para Docentes e Técnico-Administrativos (vagas remanescentes)	15/08 a 28/08/2025
Vigência do Edital	31/12/2025

LEIA-SE:

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O acompanhamento das etapas da seleção deste Edital é de inteira responsabilidade do servidor interessado e serão divulgados exclusivamente no endereço eletrônico <https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/445-editais/gestao-de-pessoas> conforme cronograma abaixo:

EVENTO	DATAS
Lançamento do Edital	25/06/2025
Data limite para o envio das inscrições	09/07/2025
Análise das inscrições recebidas	10/07 a 17/07/2025

Homologação das inscrições	17/07/2025
Recurso contra homologação das inscrições	17/07 a 21/07/2025
Análise das pontuações e classificação	23/07 a 28/07/2025
Resposta ao recurso contra homologação das inscrições	29/07/2025
Divulgação do resultado preliminar	29/07/2025
Recursos contra o resultado preliminar	29/07 a 31/07/2025
Resposta ao recurso contra o resultado preliminar	01/08/2025
Resultado final	01/08/2025
Período de solicitação de concessões de afastamento para Docentes e Técnico-Administrativos	01/08/2025 a 11/08/2025
2ª Chamada para vagas remanescentes (se houver)	13/08/2025
Período de solicitação de concessões de afastamento para Docentes e Técnico-Administrativos (vagas remanescentes)	14/08/2025 a 27/08/2025
Vigência do Edital	31/12/2025

1. As demais informações referentes ao Edital nº 84/2024/REIT - DGP/IFRO (SEI Nº 2688146), de 25 de junho de 2025, permanecem inalteradas.

2. As situações especiais e casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Comissão Avaliadora (SEI nº 2676083), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) e da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

3. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISES JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 17/07/2025, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2713574** e o código CRC **D7FDFCAB**.